



Gabinete do Prefeito

PUBLICADO  
Em 24/07/21  
2014/138  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

PORTARIA N.º 114 /2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0013894-09.2020.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

**CONSIDERANDO** a nomeação sub judice através da Portaria nº 102/2020 – GP, publicada em 14 de agosto de 2020, do candidato **WESLEY MOREIRA ALENCAR PEREIRA**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA**;

**CONSIDERANDO** que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de Apelação no Tribunal de Justiça de Pernambuco, o qual fora dado provimento, reformando a sentença apelada denegando a segurança outrora concedida.

**RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 102/2020 – GP de 14 de agosto de 2020, que nomeou o candidato **WESLEY MOREIRA ALENCAR PEREIRA**, inscrito sob nº 09713057, para o cargo efetivo de **PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA**, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2021

  
**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

24 DE JULHO DE 2021 - XXXI - Nº 138 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Infraestrutura
EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município	

## PORTARIA N.º 114/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0013894-09.2020.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 102/2020 - GP, publicada em 14 de agosto de 2020, do candidato WESLEY MOREIRA ALENCAR PEREIRA, para o cargo efetivo de PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de Apelação no Tribunal de Justiça de Pernambuco, o qual fora dado provimento, reformando a sentença apelada denegando a segurança outrora concedida.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 102/2020 - GP de 14 de agosto de 2020, que nomeou o candidato WESLEY MOREIRA ALENCAR PEREIRA, inscrito sob nº 09713057, para o cargo efetivo de PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº594/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 038/2021, publicada em 06 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de Progressão Vertical por Qualificação Profissional, adotando integralmente os fundamentos elencados no Parecer nº 900/2021 da - Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 07.06.2021 do(a) servidor(a) abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
42101186932021	CHRISTIAN BOTELHO DE FREITAS	0.0161195.1	Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas